

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis  
Natal-RN, CEP 59012-300  
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Minuta de Portaria - SEI nº 244, de 17 de setembro de 2025

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria-SEI nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 104, de 1º de junho de 2023, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019; e conforme os termos do Processo-SEI nº 23526.030956/2024-98, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Curativos** (CCR) do Hospital Universitário Onofre Lopes, que passará a vigor com a seguinte disposição:

- JULIANNY BARRETO FERRAZ, 136\*\*\*\*, enfermeira da Divisão de Enfermagem;
- LEILANNE KELLY BORGES DE ALBUQUERQUE SANTOS, 196\*\*\*\*, enfermeira da Divisão de Enfermagem;
- MACYRA CELLY DE SOUSA ANTUNES, 217\*\*\*\*, técnica em enfermagem da Divisão de Enfermagem;
- MARIANA DE ALMEIDA ABREU AGRA, 224\*\*\*\*, enfermeira da Divisão de Enfermagem;
- MARIANNY NAYARA PAIVA DANTAS, 225\*\*\*\*, enfermeira da Divisão de Enfermagem;
- MARÍLIA DANIELA FERREIRA DE CARVALHO MOREIRA, 167\*\*\*\*, médica da Unidade de Clínica Cirúrgica;
- MONIA VIEIRA MARTINS, 217\*\*\*\*, técnica de enfermagem da Divisão de Enfermagem;
- NADJA PATRÍCIA OLINTO DA SILVA, 216\*\*\*\*, técnica em enfermagem da Divisão de Enfermagem;
- NATHÁLIA RAÍSSA DE MELO MEDEIROS, 331\*\*\*\*, chefe da Unidade de Dispensação Farmacêutica;
- RAQUEL DIE MAIA, 144\*\*\*\*, médica da Unidade de Clínica Cirúrgica;
- ROSANA KELLY DA SILVA MEDEIROS, 121\*\*\*\*, enfermeira da Divisão de Enfermagem; e
- TIAGO CÉSAR MONTEIRO FERREIRA, 217\*\*\*\*, técnico em farmácia da Unidade de Dispensação Farmacêutica.

Art. 2º A CCR será coordenada por JULIANNY BARRETO FERRAZ e terá MARIANA DE ALMEIDA ABREU AGRA como Vice-Coordenadora.

Parágrafo único. A CCR será secretariada por NADJA PATRÍCIA OLINTO DA SILVA, os demais colaboradores atuarão como membros titulares.

Art. 3º A CCR poderá convocar outros colaboradores que considerar necessários ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 4º A participação na CCR não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º A CCR terá vínculo temático e de suporte ao seu funcionamento com a Divisão de Enfermagem.

Art. 6º A área temática deverá submeter ao Setor de Governança e Estratégia (Segov) os resultados da atuação da CCR, conforme disposto na Resolução - SEI nº 30, de 27 de setembro de 2024 (42841233).

Parágrafo único. O compartilhamento dos resultados da atuação da CCR previstos neste artigo não deverá conter informações restritas ou sigilosas, em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais.

Art. 7º Revogar a Portaria - SEI nº 384, de 19 de dezembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 550, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**(assinado eletronicamente)**

ELIANE PEREIRA DA SILVA  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Pereira da Silva, Superintendente**, em 17/09/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53410540** e o código CRC **D20450E1**.

---

**Referência:** Processo nº 23526.030956/2024-98 SEI nº 53410540